**ANEXO 05**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso assumido por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com a DIRETORIA DE GESTAO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o cumprimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_\_\_, no Campus Universitário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), compareceu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Expedido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovado em processo de seleção para o exercício da função de BOLSISTA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, assumindo o seguinte Termo de Compromisso junto a Universidade do Estado de Mato Grosso:

1 – O compromissado assumirá funções de bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UNEMAT, durante o período de execução do projeto de pesquisa para o qual foi selecionado.

 2 - O compromissado cumprirá carga horária de atividades de no mínimo 12 (doze) horas semanais.

3 – O compromissado fará jus a uma remuneração mensal estipulada pela UNEMAT, sofrendo dedução proporcional as falhas constantes da folha de frequência.

4 – O compromissado não poderá acumular a função de bolsista com qualquer outra função remunerada por bolsa da Universidade ou de qualquer agência de fomento de pesquisa nacional e internacional.

5 – Ficará vedado ao bolsista compromissado, durante as atividades:

1. O consumo de bebidas alcoólicas e/ ou de substâncias tóxicas;
2. A prática de atos imorais;
3. O porte de armas brancas e armas de fogo;

6 – A inobservância as alíneas “a”, “b” e “c” do item 5 (cinco) deste Termo de Compromisso, implicará em advertência por escrito ao bolsista e sua reincidência o desvinculará das atividades desenvolvidas, tornando sem efeito o Ato Concessivo de Bolsas. A inobservância da alínea “b” resultará em desvinculo sumário do bolsista.

7 – O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego que caracteriza essa modalidade de atividade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-MT, \_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) bolsista